



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

02/05/18  
Canindé de São Francisco

00 de maio de 2018

Cleusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mai 2018

**PORTARIA Nº 368/2018**

**De 02 de maio 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **POLLYANA RAMOS DE CARVALHO**, portador (a) da cédula de identidade nº 6293940, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 039.353.674-22, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 6005, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 16/04/2018 a 14/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal